



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016017/0 – CGM/SMT

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013 -SEMAD declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Processo Administrativo nº 009/2016 – SMT

Processo Licitatório/Convitenº: 005/2016 – SMT - **REPETIÇÃO**

Ordenadora de Despesa: Heloisa Helena Nunes de Almeida

Presidente da CPL: Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos

Vencedora: Global Gráfica da Amazônia Ltda.

Valor Total: R\$ 66.640,00

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Convite nº 005/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT foi efetivado com observância da Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e Lei Municipal 18.347/2010 e demais normas pertinentes, em todas as fases, estando devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria.

Na fase interna constata-se:

- a) Solicitação de abertura do processo licitatório;
- b) Autuação;
- c) Pesquisa de preço;
- d) Justificativa;
- e) Reserva Orçamentária;
- f) Autorização;
- g) Parecer Jurídico;
- h) Portaria de constituição da CPL nº 019/2015-SMT;
- i) Edital e anexos 1ª e 2ª Emissão.

Na fase externa constata-se:

- a) Aviso de licitação publicada no mural da Secretaria 1ª e 2ª Emissão;
- b) Consta Protocolo de entrega do Convite – 1ª Emissão
- c) Consta Protocolo de entrega do Convite – 2ª Emissão
- d) Ata da sessão pública de abertura do certame em 30/05/2016 **Fracassada**;
- e) Ata da sessão pública de abertura do certame em 07/07/2016 que narra os fatos ocorridos no certame;
- f) Aviso de resultado da licitação no átrio da Secretaria;
- g) Termo de Adjudicação assinado pelo presidente e membros da CPL;
- h) Termo de Homologação assinado pela Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

DO PARECER: No processo em análise constatou-se que o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a dar prosseguimento para celebração do contrato e gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 15 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD